



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 702/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1983, protocolado na data de 28/11/2023.

Considerando, o despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/12/2023** a servidora municipal **ALINE ADRIANE GOMES, Agente de Portaria**, portadora do RG nº 5687140 PC/PA e do CPF nº 975.248.082-91, registrada na Matrícula nº 011060-4, lotada Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de dezembro de 2023.


JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 702/2023

PORTARIA Nº 702/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de **Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1983, protocolado na data de 28/11/2023.

Considerando, o despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/12/2023** a servidora municipal **ALINE ADRIANE GOMES, Agente de Portaria, portadora do RG nº 5687140 PC/PA e do CPF nº 975.248.082-91**, registrada na Matrícula nº 011060-4, lotada Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5BDFEE31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/12/2023. Edição 3386

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>